

UMA VIDA EM EXECUÇÃO PENAL



ROBERTO DA SILVA¹

Professor Doutor e Livre-Docente da Universidade de São Paulo – USP - Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Execução Penal - Depen²

Da academia repercutem, em diferentes espaços sociais, os pareceres e posicionamentos do professor Doutor, Roberto da Silva, pela garantia de direitos civis e acesso às políticas penais aos custodiados da justiça.

Como professor Livre-Docente da Universidade de São Paulo (USP) ocupa a função de intelectual que promove a interlocução e a participação social entre distintas instituições, em especial, a universidade e às complexidades presentes na pauta da execução penal, por isso, constituiu-se como expressivo representante do campo acadêmico no engajamento em direitos humanos no Brasil.

Militante nas causas educacionais e assíduo opositor às violações de direitos, Roberto da Silva, atualmente, é coordenador do grupo GEPÊPrivação - USP (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Regimes de Privação da Liberdade), e referência nos estudos que focalizam a educação em instituições prisionais.

Na prática, mostra-se comprometido com as questões penitenciárias, e desempenhou o papel de consultor nos Projetos Político Pedagógico de escolarização para prisões no período de 2010 a 2015. Entretanto, o reconhecimento não se dá exclusivamente pelo prestígio acadêmico, mas,

1 Roberto da Silva é pedagogo pela UFMT e Mestre, Doutor e Livre-Docente pela USP. Atualmente, é professor do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Leciona no Programa de Pós-Graduação em Educação e orienta mestrados e doutorados e supervisiona pós-doutorados na linha de pesquisa Estado, Sociedade e Educação. É membro do Conselho Editorial da RBEP – Depen e coordena o mestrado em Educação na Universidade Lueji A'Nkonde, de Angola, e distintos convênios neste país africano, assim como na Argentina e Alemanha. Atua, ainda, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo. Já recebeu diversos prêmios e homenagens (currículo Lattes).

2 Entrevista concedida em 28 de dezembro de 2021.



também, em decorrência de sua trajetória *sui generis*, marcada pela condição de abrigo aos dois anos de idade, a permanência durante a adolescência na Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (Febem) e o aprisionamento por oito anos no presídio do Carandiru. Esses acontecimentos demonstram a trajetória de indivíduo plural e com legitimidade para analisar e contribuir com a temática das políticas penais.

Habilidoso com temas transversais relacionados à educação em espaços de privação de liberdade, sistema penitenciário e pedagogia social, nos últimos 20 anos teve lugar garantido nas discussões promovidas por diversas organizações, nas universidades e pelo Poder Executivo sobre as políticas penais para pessoas privadas de liberdade.

Sua trajetória social é marcada pela ruptura familiar, fato que o condicionou a permanecer em abrigos e em instituições correccionais de 1963 a 1974, entre três e dezessete anos de idade. Na maioridade foi morador de rua e, a partir dos dezenove anos, foi submetido a sucessivas condenações que somaram trinta e seis anos de reclusão.

A biografia de Roberto da Silva reverbera no seu comprometimento com a questão penitenciária que se instituiu no país, possivelmente, como consequência das violências a que se viu submetido, como mostra sua trajetória. Na prisão, cumpriu pena no Complexo do Carandiru e em penitenciária no estado de Mato Grosso. Nesse período, tornou-se uma espécie de “consultor jurídico” dos aprisionados, solicitava *Habeas Corpus* e os orientava sobre prazos e direitos na execução penal.

Após a prisão, formou-se em Pedagogia em 1993 pela Universidade Federal do Mato Grosso e alcançou distinção e notoriedade ao doutorar-se em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), instituição onde se tornou, posteriormente, professor.

Sua trajetória é marcada por três momentos relacionados a acontecimentos distintos na sua história de vida: o primeiro, quando foi retirado da mãe e separado dos três irmãos, rompendo com os vínculos familiares por volta dos 2 anos de idade. Desde então, permaneceu inicialmente em regime de internato e após alguns anos encaminhado à Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (Febem), onde “residiu” até os 18 anos.

O segundo encontra-se nos desdobramentos destes episódios, que o conduziram a inúmeras passagens pelas prisões já na idade adulta, quando permaneceu preso no Carandiru e se ocupou da função assemelhada a rábula, e alcançou certo prestígio entre os demais custodiados.

Por fim, o terceiro momento, quando conseguiu romper com quase todos os vínculos, ou melhor, com aquilo que ele identifica como as “teias da aranha”, referindo-se às amarras da “instituição prisão,” ao tornar-se livre-docente da USP. Sobre esta última fase, Roberto da Silva diz que permanecerá “ligado”, ainda, a uma única teia tramada pela aranha (prisão), aquela produzida



pelo “fichamento” nos órgãos da justiça criminal, da qual jamais conseguirá desprender-se.

Contudo, rompeu com a reincidência penal e Criminal, com aqueles atos tipificados pelo código penal como crime e, assim, conseqüentemente, com o retorno ao sistema penitenciário, como ocorre com a maior parcela de custodiados no Brasil.

Eli Narciso Torres

Eli Torres - *Sua biografia registra que o senhor viveu em abrigos, ficou até aos 18 anos de idade na Febem de São Paulo, morou nas ruas e permaneceu vários anos presos. Hoje o senhor é professor da USP e um dos principais pesquisadores sobre as questões relacionadas às políticas penais no Brasil. Pode nos contar um pouco mais sobre esta trajetória?*

Roberto da Silva – Sim, eu fiz parte da primeira geração de crianças ditas órfãs e abandonadas entregues ao Regime Militar, em 1964, depois da criação da Funabem, no mesmo ano. Fui colocado em abrigo em julho de 1962, juntamente com mais três irmãos que foram confiscados de uma família pelo então Juizado de Menores depois da separação dos pais. Fiquei até os 12 anos de idade e depois fui transferido para o Instituto Modelo de Menores, em São Paulo, que inaugurava o primeiro Recolhimento Provisório de Menores (o temível RPM), que era administrado por policiais militares e quando completei 18 anos de idade me jogaram na rua. Na rua aprendi o ato infracional como estratégia de sobrevivência o que me levou, várias vezes, à prisão, pois a sociedade e a lei não admitem que um jovem possa recorrer ao cometimento de delitos como estratégia de vida quando não tem mais qualquer outro tipo de apoio.

Eli Torres - *A quem ou a que senhor atribui esta trajetória? A literatura especializada demonstra que isso que aconteceu na sua vida e demarca a trajetória de tantas outras crianças brasileiras ainda acontece na atualidade, pode nos relatar os por quês?*

Roberto da Silva – O Brasil foi concebido pelo colonizador a partir de um determinado modelo de família que tem na cabeça um estereótipo de homem branco, ocidental, cristão, proprietário e letrado, em torno do qual se dá a legitimação da mulher e dos filhos, e, conseqüentemente, da própria família. É esta família que recebeu as bençãos da Igreja, a proteção jurídica do Estado e o reconhecimento da sociedade. Todos os



demais arranjos sociofamiliares que não se encaixam neste padrão são passíveis da intervenção do Estado e de seus agentes e objeto de trabalho de um imenso aparato jurídico, policial e administrativo que administra a pobreza e a miséria no país, com leis, recursos financeiros e humanos e instituições de todo tipo. Há outro aparato jurídico, policial e administrativo que faz a gestão dos delitos, das contravenções, dos crimes e das penas e que também tem leis próprias, recursos financeiros e humanos e instituições como Polícias, Justiça Criminal, Febens e prisões. Estes dois aparatos, juntos, empregam mais pessoas do que todo o parque industrial brasileiro e este é o grande dilema a ser superado na estrutura social brasileira, ou seja, romper com a lógica de administrar a pobreza e a miséria e não erradicá-la.

Eli Torres – *Sua trajetória de vida e acadêmica foi forjada a partir de resistências, militância, estudos e pesquisas, e sempre envolveram questões legais, embates com as instituições sociais, com o Poder Judiciário e com as políticas públicas. Em qual momento o senhor formou consciência política de que a reprodução de mazelas é constituída a priori e no interior das estruturas sociais e não pelas pessoas individualmente?*

Roberto da Silva – Um dia eu entendi o que move o sistema e o que coloca em funcionamento as engrenagens daqueles dois aparatos jurídico, policial e administrativo a que me referi antes. Um é movido pela pobreza e pela miséria e o outro movido pelo crime. Cada criança abandonada ou negligenciada pela família é um dente que põe a engrenagem em funcionamento e cada crime cometido aciona desde o 190 até os tribunais superiores que julgam recursos criminais. Proporcionar uma família a cada criança e evitar cometer crimes são duas formas eficazes de mostrar a inutilidade destes aparatos. Imagina uma semana sem crime nenhum no Brasil: o que fariam as polícias, os delegados, os Defensores Públicos, o Ministério Público, os juízes criminais e os demais operadores de segurança pública?

Eli Torres – *O senhor se formou em Pedagogia, fez mestrado e doutorado em Educação e depois Livre-Docência em Pedagogia Social. Porque escolheu a carreira da Educação e não a do Direito já que atuou como rábula informal quando esteve preso no Carandiru, por exemplo?*

Roberto da Silva – Acho que descobri cedo que profissionais do Direito são obrigados a conviverem com certos conflitos de consciência porque sabem que pleitear os direitos de uns contra outros não é exatamente



o mesmo que fazer Justiça: é simplesmente usar a Lei a favor de uns e contra outros. A Justiça que queremos e de que precisamos é a Justiça Social e esta se faz com a elevação da cultura geral do povo, com partilha equitativa dos recursos disponíveis utilização da riqueza nacional para promoção da qualidade de vida das pessoas e participação nas decisões coletivas: isso é papel da Educação.

Eli Torres – *Que relação o senhor vê entre instituições de acolhimento, instituições socioeducativas de internação de adolescentes e sistema prisional no Brasil?*

Roberto da Silva – São mecanismos de retroalimentação daqueles aparatos jurídico, policial e administrativo a que me referi antes, que se constituem, ao mesmo tempo, em instrumentos de gestão da pobreza, da miséria e do crime, mas também, mecanismos de controle social. A pauperização da família brasileira alimenta as ruas, os abrigos, a prostituição, o pequeno tráfico de drogas e os pequenos delitos que abordamos pelo viés socioeducativo. O estudo da minha geração mostrou que metade dos adolescentes que cometeram atos infracionais foi parar na cadeia depois da maioridade. Estas instituições não compartilham apenas *clientes*, mas também tecnologias, métodos e técnicas de trabalho e recursos humanos que são formados nas mesmas áreas de conhecimentos como Ciências Jurídicas, Serviço Social e Psicologia.

Eli Torres – *Do seu ponto de vista, quais são os problemas mais crônicos e mais emergenciais do sistema prisional brasileiro hoje?*

Roberto da Silva – Primeiro a superlotação, é decorrente de visões equivocadas sobre o crime, o criminoso, a pena e a prisão, que leva ao superencarceramento, principalmente da juventude pobre e afrodescendente e, desnecessariamente, de mulheres, em especial, das que têm filhos menores de idade. A superlotação inviabiliza qualquer trabalho com vistas à reabilitação da pessoa e favorece todo e qualquer tipo de doenças, vícios, violências, tráficos, extorsões e recrutamento por parte das facções organizadas.

O segundo problema é a resposta ao primeiro, ou seja, uso contínuo e sistemático de alternativas penais, de prisão albergue domiciliar, de aprimoramento da liberdade condicional e adoção de métodos e técnicas de resolução pacífica de conflitos no âmbito da própria comunidade. Um terceiro se refere à qualificação dos recursos humanos, não apenas dos



quadros de níveis técnicos e administrativos, mas também dos profissionais de nível superior, incluindo juízes, promotores, defensores, dirigentes penitenciários, médicos, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais, que precisam aprender a trabalhar com o ser humano e, depois, com a reabilitação dele em casos em que isso se faz necessário. É preciso consolidar definitivamente um modelo de tratamento penal para além do castigo e da punição concebida no Século XVI.

Eli Torres – *Como o senhor vê a proposta brasileira de diminuição da pena, ou seja, remição de pena, por meio do trabalho, dos estudos e da leitura: isto é, uma estratégia eficiente para enfrentar a reincidência criminal e penal, por exemplo?*

Roberto da Silva – A remição da pena pelo trabalho foi implantada com a Lei de Execução Penal em 1984 e, desde então, nunca foi avaliada oficialmente. Minha hipótese é que ela nunca cumpriu as funções prescritas em lei e eu tinha receio que com a Educação acontecesse a mesma banalização. No período de alteração e inclusão da possibilidade da remição pelo estudo na LEP, escrevi a todos os deputados federais e senadores alertando sobre isso.

A remição pelos estudos se justificaria, no meu entender, apenas e tão somente com a elevação da escolaridade, finalização de ciclos e aprovação em exames nacionais. A remição pela leitura é mais recente, fomentou o gosto pela leitura e até alguma produção escrita, além de ter possibilitado a participação das universidades na execução penal, mas o fato é que a leitura não tem resultado em aumento de matrículas no sistema regular de ensino e muitos presos não escondem que leem mais por obrigação do que por prazer, visando somente a diminuição dos dias de encarceramento. É um mecanismo que merece aprimoramentos.

Eli Torres – *O senhor coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Regimes de Privação da Liberdade (GEPÊPrivação), na USP. O que o seu grupo de pesquisas tem proposto para fazer com a Educação se torne efetivamente parte da política pública de Educação no sistema prisional brasileiro?*

Roberto da Silva – Se a sociedade conceber a prisão como uma grande escola – e ela efetivamente o é –, a prisão deveria ser regida por um Projeto Político Pedagógico, tal qual fazemos com a escola de Educação Básica, em que todos os profissionais, todos os recursos e todos os saberes são

orientados para uma mesma atividade-fim, que é a reabilitação do preso e sua devolução ao convívio social de forma responsável e produtiva.

Temos discutido a reformulação dos artigos 10º e 11º da Lei de Execução Penal, que possibilita que o Direito, a Assistência Social, a Medicina, a Psiquiatria, a Psicologia e a Religião façam Educação, mais do que assistências. Estudamos a articulação das atividades de trabalho, artes e artesanato, esporte, lazer e cultura ao currículo escolar para que todas as atividades desenvolvidas possam resultar em avaliação para o preso e, assim, resultar também em remição da pena. É isso o que recomendam as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Estabelecimentos Penais³.

3 Resolução CNE/CEB nº02, de 19 de maio de 2001.